



**EDITAL Nº 001/2019**

**LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PREVISTA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

**PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público o local e horário de realização das provas objetivas previstas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2019;

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas contidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, itens 6 e 7;

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade;

O candidato deverá comparecer no local e horários indicados abaixo com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, preferencialmente o usado na inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta.

O candidato que não comparecer no horário previsto será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independente do motivo alegado.

<b>LOCAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Bairro Centro – Luz/MG</b>
<b>DATA</b>	<b>23 de fevereiro de 2019.</b>
<b>HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA PARA TODAS AS FUNÇÕES:</b> Agente de Saúde 2 – Recepcionista; Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista; Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira; Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – CDESF; Técnico Médio de Saúde 2 – Oficineiro; Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental; Técnico Superior – Biólogo; Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímico/Farmacêutico; Técnico Superior de Saúde 2 - Médico Veterinário; Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro; Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física; Técnico Superior – Assistente Social.	<b>9 horas</b>

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 13 de fevereiro de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal



**EDITAL Nº 001/2019**

**LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PREVISTA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

**PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público o local e horário de realização da prova prática para os candidatos a função de **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista**, previstas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2019;

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da prova prática contidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, itens 6 e 7;

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade;

Os candidatos à função de **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista** deverão comparecer no local e horários informados abaixo, munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) exigida para o cargo (Anexo II do edital).

O candidato que não comparecer no horário previsto será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independente do motivo alegado.

**CANDIDATOS À PROVA PRÁTICA HABILITADOS COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) EM DESACORDO COM O EDITAL 001/2019 SERÁ ELIMINADO NO ATO DA CONFERENCIA DO DOCUMENTO.**

<b>LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e após conferência dos documentos os candidatos serão encaminhados ao local de realização da prova prática.</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Goiás, 15 – Bairro Sonda – Luz/MG.</b>
<b>DATA</b>	<b>23 de fevereiro de 2019.</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>13 horas</b>

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 13 de fevereiro de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal